Lei nº 1302 de 21/06/76

Autoriza Prefeitura auxílio na construção do Hospital Santa Cruz e Ginásio Santa Cruz

O Dr. Hélio Fuck, Interventor do Município de Bananinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prestar auxílio na construção de uma nova ala de maternidade ao Hospital Santa Cruz e na complementação de canchas de esportes do Ginásio Santa Cruz, com doação de obra e materiais de construção tais como: - pedra britada, tijolos, cimento, areia, etc.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananinhas, em 21 de junho de 1976

Dr. Hélio Fuck
Interventor

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento, na data supra.

Arimar Gonzaga
Dir. de Administração